



## DISTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO ESPECIAL - EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO Nº 23/2025

**PARTES:** Fundo Municipal de Educação e Cultura do Município de Bom Jesus do Tocantins - TO e **Jovane Pereira Campos**.

**OBJETO:** Têm entre as mesmas, de forma justa e acordada, o presente instrumento particular de distrato do contrato de prestação de serviços firmado em 01/08/2025, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** As partes concordam em rescindir o período de vigência do Contrato Especial nº23/2025, de prestação de serviços celebrado entre as partes em 01/08/2025, relativo aos serviços de porteiro servente.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O (a) Contratado(a), por força do instrumento ora distratado, executou seus serviços até 30/11/2025.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo que também assinam.

**Bom Jesus do Tocantins/TO, 30 de novembro de 2025.**

**Jovane Pereira Campos**

CPF:\*\*\*.\*\*\*.911-67

CONTRATADA

**Maria da Paixão Dias Rodrigues**

CPF: \*\*\*.\*\*\*.451-00

CONTRATANTE



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.bomjesus.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-de76aa-05122025073045**